



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (02-05-2022), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva para que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da nona reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas, para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 018/2022** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ventania – PR, para o exercício de 2022, após a leitura o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu seis votos favoráveis e um voto contrário (ver. Siderlei), declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou o referido projeto de lei para as Comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, de Obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Saúde, Educação e Assistência social para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Indicação nº. 089/2022** de autoria do vereador Paulo Sérgio de Lara. Indicação essa objetivando Calçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Poliédrico ou pavimentação da Rua Otto Hilgemberg, na Vila Palmeirinha, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº 089/2022 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito, terminada e fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 017/2022** de autoria do Vereador Gabriel Simeão Salvego, projeto esse que denomina de **Cláudio José Pinheiro**, o prédio do Posto Municipal de Saúde, ainda sem denominação, localizado na Rua Castro Alves no Distrito de Novo Barro Preto, no Município de Ventania, na forma que especifica, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de lei nº. 017/2022 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de Ordem do Dia o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores:, **Gabriel Simeão Salvego, Miguel Gonçalves dos Santos, Antonieila Aparecida de Oliveira, Siderlei Ferreira dos Santos, Haroldo Campos Machado, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou para a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 09 de maio de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE
Estado do Paraná



Em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2014, a Câmara Municipal de Ponta Grossa, Paraná, deliberou sobre o Projeto de Lei nº 1.232/2014, de autoria do Sr. Josildo de Souza Maciel, que institui o Dia Municipal da Criança, a ser comemorado em 15 de maio de cada ano.

Josildo de Souza Maciel
Presidente

Sebastião Ferreira
1º Secretário

Em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2014, a Câmara Municipal de Ponta Grossa, Paraná, deliberou sobre o Projeto de Lei nº 1.232/2014, de autoria do Sr. Josildo de Souza Maciel, que institui o Dia Municipal da Criança, a ser comemorado em 15 de maio de cada ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara


SEBASTIÃO FERREIRA
Primeiro Secretário

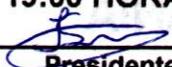








**11ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 09/05/2022.**



Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 09/05/2022.**



1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 09/05/2022**



Presidente



1º. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (09-05-2022), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência da vereadora Antonielli Aparecida da Silva; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da décima reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas, para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 019/2022** de autoria dos vereadores Paulo Sergio de Lara e Siderlei Ferreira dos Santos. Projeto esse que denomina de Jaci da Silva Passos a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada 30, localizada na Vila Palmeirinha, Município de Ventania, na forma que especifica, após a leitura o Senhor Presidente encaminhou o referido projeto de lei para a Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Indicação nº. 090/2022** de autoria do vereador Sebastião Ferreira. Indicação essa objetivando a colocação de manilhas e calçamento da estrada de acesso o Bairro do Baixio, desde a Avenida do Cerne até o final das residências dentro do Distrito de Novo Barro Preto, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná



ATA DA 11ª (ONZAVESIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Sessão Legislativa da Câmara Legislativa

Conforme consta no Livro de Atas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Ventania, no dia 11 de maio de 2011, às 19h30min, realizou-se a 11ª (onze) reunião ordinária da Câmara Municipal de Ventania, no dia 11 de maio de 2011, às 19h30min, para tratar das seguintes matérias:

1ª - A leitura e a aprovação do Projeto de Lei nº 001/2011, de autoria do Sr. Josildo de Souza Maciel, que institui o Dia Municipal de Ventania, a ser comemorado em 11 de maio de cada ano.

2ª - A leitura e a aprovação do Projeto de Lei nº 002/2011, de autoria do Sr. Sebastião Ferreira, que institui o Dia Municipal de Ventania, a ser comemorado em 11 de maio de cada ano.

3ª - A leitura e a aprovação do Projeto de Lei nº 003/2011, de autoria do Sr. Josildo de Souza Maciel, que institui o Dia Municipal de Ventania, a ser comemorado em 11 de maio de cada ano.

4ª - A leitura e a aprovação do Projeto de Lei nº 004/2011, de autoria do Sr. Sebastião Ferreira, que institui o Dia Municipal de Ventania, a ser comemorado em 11 de maio de cada ano.

5ª - A leitura e a aprovação do Projeto de Lei nº 005/2011, de autoria do Sr. Josildo de Souza Maciel, que institui o Dia Municipal de Ventania, a ser comemorado em 11 de maio de cada ano.

6ª - A leitura e a aprovação do Projeto de Lei nº 006/2011, de autoria do Sr. Sebastião Ferreira, que institui o Dia Municipal de Ventania, a ser comemorado em 11 de maio de cada ano.

7ª - A leitura e a aprovação do Projeto de Lei nº 007/2011, de autoria do Sr. Josildo de Souza Maciel, que institui o Dia Municipal de Ventania, a ser comemorado em 11 de maio de cada ano.

8ª - A leitura e a aprovação do Projeto de Lei nº 008/2011, de autoria do Sr. Sebastião Ferreira, que institui o Dia Municipal de Ventania, a ser comemorado em 11 de maio de cada ano.

9ª - A leitura e a aprovação do Projeto de Lei nº 009/2011, de autoria do Sr. Josildo de Souza Maciel, que institui o Dia Municipal de Ventania, a ser comemorado em 11 de maio de cada ano.

10ª - A leitura e a aprovação do Projeto de Lei nº 010/2011, de autoria do Sr. Sebastião Ferreira, que institui o Dia Municipal de Ventania, a ser comemorado em 11 de maio de cada ano.

11ª - A leitura e a aprovação do Projeto de Lei nº 011/2011, de autoria do Sr. Josildo de Souza Maciel, que institui o Dia Municipal de Ventania, a ser comemorado em 11 de maio de cada ano.

12ª - A leitura e a aprovação do Projeto de Lei nº 012/2011, de autoria do Sr. Sebastião Ferreira, que institui o Dia Municipal de Ventania, a ser comemorado em 11 de maio de cada ano.

13ª - A leitura e a aprovação do Projeto de Lei nº 013/2011, de autoria do Sr. Josildo de Souza Maciel, que institui o Dia Municipal de Ventania, a ser comemorado em 11 de maio de cada ano.


Josildo de Souza Maciel
Presidente


Sebastião Ferreira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

a proposição em questão, onde se pronunciou o vereador Gabriel Simeão Salvego, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº 090/2022 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 018/2022** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ventania – PR, para o exercício de 2022, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 018/2022 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafa do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de Ordem do Dia o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Paulo Sergio de Lara, Miguel Gonçalves dos Santos, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou para a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 16 de maio de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara


SEBASTIÃO FERREIRA
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16-05-2022), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da décima primeira reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas, para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 020/2022** de autoria da Mesa Executiva. Projeto esse que altera a lei n. 708\2016 e insere modificações no plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do poder legislativo do município de Ventania – Paraná, conforme especifica, após a leitura a vereadora Antonieila Aparecida de Oliveira fez um requerimento verbal, pedindo o regime de urgência no trâmite do referido projeto, então o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu cinco votos favoráveis e quatro votos contrários, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou o referido projeto de lei para as Comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; terminada e fase de

CARTELA MUNICIPAL DE VENTANAS
Municipio de Pinar



LA AGRICULTURA ES LA FUENTE DE LA RIQUEZA DE LA ZONA DE SIERRA DE ESCOBAR
SECCION DE PLANTACION DE CAVA LAZARURA

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Sección de Plantación de Cava Lazarura, del Municipio de Pinar. El original se encuentra en el expediente número 1000/2010.

Josildo de Souza Maciel
Presidente

Sebastião Ferreira
1º Secretário

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Sección de Plantación de Cava Lazarura, del Municipio de Pinar. El original se encuentra en el expediente número 1000/2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 019/2022** de autoria dos vereadores Paulo Sergio de Lara e Siderlei Ferreira dos Santos. Projeto esse que denomina de Jaci da Silva Passos a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada 30, localizada na Vila Palmeirinha, Município de Ventania, na forma que especifica, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 019/2022 por unanimidade dos votos. Proposição para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 020/2022** de autoria da Mesa Executiva. Projeto esse que altera a lei n. 708\2016 e insere modificações no plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do poder legislativo do município de Ventania – Paraná, conforme especifica, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde se pronunciou o vereador Gabriel Simeão Salvego além do senhor Presidente, então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu cinco votos favoráveis e três votos contrários, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 020/2022 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto em lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de Ordem do Dia o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Paulo Sergio de Lara, Miguel Gonçalves dos Santos, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou para a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 23 de maio de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1203 - Centro – Ventania – Pr. CEP 84345-000
Fone(0**42) 274-1169/ 3274-1663/ 3274-1153/3274-1536 Fax (0**42) 274-1624.
CNPJ 72.376.882/0001-03 site: www.ventania.pr.leg.br e-mail cmventania@uol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara


SEBASTIÃO FERREIRA
Primeiro Secretário









**13ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 23/05/2022.**



Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 23/05/2022.**



1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 23/05/2022**



Presidente



1º. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (23-05-2022), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da décima segunda reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas, para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 021/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências, antes da leitura o vereador Gabriel Simeão Salvego, após saudar a todos fez um requerimento verbal, pedindo a dispensa da leitura, pois todos os vereadores tem a cópia do referido projeto, então o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de dispensa da leitura, onde por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de dispensa da leitura e encaminhou o referido projeto de lei para as Comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de saúde, educação e assistência social para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolva à

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado de Paraná



ATA DA Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ventania, realizada em 14 de maio de 2014, às 19h30min, no Auditório da Câmara Municipal.

Presentes: JOSILDO DE SOUZA MACIEL, Presidente; SEBASTIÃO FERREIRA, 1º Secretário; JOSÉ CARLOS DE SOUZA, 2º Secretário; JOSÉ CARLOS DE SOUZA, 3º Secretário; JOSÉ CARLOS DE SOUZA, 4º Secretário; JOSÉ CARLOS DE SOUZA, 5º Secretário; JOSÉ CARLOS DE SOUZA, 6º Secretário; JOSÉ CARLOS DE SOUZA, 7º Secretário; JOSÉ CARLOS DE SOUZA, 8º Secretário; JOSÉ CARLOS DE SOUZA, 9º Secretário; JOSÉ CARLOS DE SOUZA, 10º Secretário.


Josildo de Souza Maciel
Presidente


Sebastião Ferreira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

Mesa; **Projeto de Lei nº. 022/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que denomina de Estádio Municipal Francisco de Jesus Cordeiro, o imóvel Municipal campo de Futebol de Ventania, localizado na sede do Município, na Rua Manoel Barbosa, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o respectivo projeto de lei para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, social para que no prazo regimental emita seu parecer e devolva à Mesa; **Indicação nº. 091/2022** de autoria do vereador Ademir dos Santos Oliveira. Indicação essa objetivando a construção de redutores de velocidade nas proximidades do trevo de acesso às Ruas Campo Alto de João Batista Lemes, na Vila Santo Antônio, em nossa Cidade, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº 091/2022 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada e fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 019/2022** de autoria dos vereadores Paulo Sergio de Lara e Siderlei Ferreira dos Santos. Projeto esse que denomina de Jaci da Silva Passos a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada 30, localizada na Vila Palmeirinha, Município de Ventania, na forma que especifica, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de lei nº. 019/2022 por unanimidade dos votos e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto em lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de Ordem do Dia o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Miguel Gonçalves dos Santos, Gabriel Simeão Salvego além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou para a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 30 de maio de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara

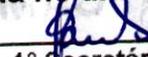
SEBASTIÃO FERREIRA
Primeiro Secretário

14ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 30/05/2022.


Presidente

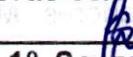

1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 30/05/2022.


1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 30/05/2022


Presidente


1º. Secretário

















CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (30-05-2022), às vinte horas (20:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da décima terceira reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas, para o conhecimento do plenário: **Indicação nº. 092/2022** de autoria do vereador Miguel Gonçalves dos Santos. Indicação essa objetivando que a Administração Municipal venha a desenvolver ações cooperadas com o Centro de Referência da Assistência Social, objetivando a realização de aulas de violão, balé e de Muay-thai para a população em geral do nosso Município, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usaram a palavra os vereadores Miguel Gonçalves dos Santos e Antonieila Aparecida de Oliveira, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº 092/2022 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada e fase de expediente,



Josildo de Souza Maciel
Presidente



Sebastião Ferreira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

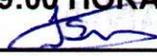
Estado do Paraná

o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 022/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que denomina de Estádio Municipal Francisco de Jesus Cordeiro, o imóvel Municipal campo de Futebol de Ventania, localizado na sede do Município, na Rua Manoel Barbosa, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 022/2022 por unanimidade dos votos, terminada a fase de Ordem do Dia o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Miguel Gonçalves dos Santos, Paulo Sergio de Lara além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou para a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 06 de junho de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

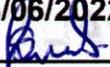
JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO FERREIRA
Primeiro Secretário

**15ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 06/06/2022.**

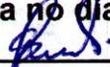


Presidente



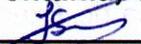
1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 06/06/2022.**



1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 06/06/2022**



Presidente



1º. Secretário







